



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

ATA DE SESSÃO PÚBLICA Nº 20/2019
DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO
DE PROPOSTAS DO EDITAL Nº. 2.904/2019

Aos trinta dias de agosto de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Município da Educação, sediada na rua General Osório, 614, a Comissão de Seleção para Julgar e Processar Chamamentos Públicos, composta pelos membros titulares, Cátia Regina Loureiro Bortoluzzi e Kellen Pedroso Pereira, e suplente Viviane Ilha, designados pela Portaria nº 21.552 de 7 de agosto de dois mil e dezoito, reuniram-se para receber as propostas do Edital de Chamamento Público nº 2904/2019. Este procedimento administrativo tem por objeto a formalização de parceria, por meio de Termo de Fomento, com Organização da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, com a finalidade de apoio as entidades assistenciais do município que atuam na proteção social das famílias em vulnerabilidade. Após aberta a sessão, na hora marcada, a única organização proponente foi a **Associação Banco da Amizade** que entregou em envelope a proposta de utilização do recurso público de R\$ 8.500,00 para a realização do “**Projeto Costurando Sonhos**”, no ato representada pela presidente Maria Cleuza Rodrigues. Foi verificado o conteúdo inicialmente de acordo com o previsto em edital, junto ao plano de trabalho foram entregues orçamentos dos custos da execução do projeto. No ato foi feita a leitura de abertura da sessão e comunicado o cronograma a partir das análises, além das etapas a serem realizadas por este colegiado. Depois destas explanações, a representante da entidade proponente se retirou para dar início ao julgamento, que será reiniciado no segundo dia de avaliação conforme previsto em edital. Aos dois de setembro do ano corrente, no mesmo horário, foi realizado o julgamento da plano de trabalho do “Projeto Costurando Sonhos”, pelos membros titulares da Comissão de Seleção. O colegiado utilizando os critérios de avaliação e itens relacionados conforme o edital considerou que a proposta da **Associação Banco da Amizade** atende aos requisitos exigidos no edital com referência ao objeto que trata da atenção básica às famílias em vulnerabilidade social que são o público-alvo atendido pela instituição. Apresentou despesas relacionadas a pagamento de um professor de costura que foram consideradas compatíveis aos praticados no município e materiais a serem adquiridos para o curso de corte e costura, além de alimentação para as pessoas que serão atendidas no curso. A Comissão verificou durante a análise que a proposta apresenta a utilização do recurso público, disponível pela Secretaria municipal da Assistência Social, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) e uma contrapartida no valor de R\$ 298,40 (duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), que será pago com recurso próprio da proponente, sendo assim o projeto tem o valor a ser executado de R\$ 8.798,40 (oito mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). A pontuação do julgamento preliminar da proposta foi de 87 (oitenta e sete) pontos, sendo considerada classificada aos demais atos deste edital. Nada mais havendo a contar lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros titulares do colegiado: Renato Silveira da Rosa, Cátia Regina Loureiro Bortoluzzi e Kellen Pedroso Pereira, e membro suplente Viviane Ilha, encerrando este julgamento e avaliação às 15 horas e trinta minutos.

[Handwritten signatures]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

COMUNICADO 8/2019

**RESULTADO PRELIMINAR DO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 2.904/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, através da Comissão de Seleção para Julgar e processar Chamamentos Públicos, designada pela Portaria nº 21.552/2018 que altera a portaria nº 21.100/2018, COMUNICA a todos os interessados de que o resultado preliminar da avaliação da única proposta referente ao Edital de Chamamento Público Nº. 2.904/2019 obteve a seguinte avaliação de classificação e seleção:

1º ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE – CNPJ nº 04.029.513/0001-86 – Classificada com a pontuação final de 87 (oitenta e sete) pontos.

Em cumprimento ao que preceitua o item 10.2 e obedecendo ao item 10.3, dos procedimentos do Edital Nº. 2904/2019, a Organização da Sociedade Civil participante deste chamamento público poderá interpor recursos ao resultado preliminar endereçando suas razões de inconformidade ao Setor das Parcerias, no prazo previsto no edital em curso.

Caçapava do Sul, 03 de setembro de 2019.

Renato Silveira da Rosa
Membro da Comissão de Seleção

Cátia Regina Loureiro Bortoluzzi
Membro da Comissão de Seleção

Kellen Pedroso Pereira
Membro da Comissão de Seleção



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

ATA Nº 24/2019
DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÃO DO EDITAL Nº. 2.904/2019

A Comissão de Seleção para Julgar e Processar Chamamentos Públicos, designada pela Portaria nº 21.552/2018 que altera a portaria 21.100/2018, reuniu-se no dia dezoito de setembro de dois mil e dezenove, às quinze horas na Sala de reuniões da Secretaria de Município da Agropecuária, Indústria e comércio, para conferir a documentação de habilitação previsto pelo Edital de Chamamento Público nº 2904/2019, que trata de apoio a projeto e ou atividades de atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade. Neste ato, o Colegiado verificou e conferiu que foram entregues todos os requisitos previstos no Apêndice B do Decreto 3807/2017 sob protocolo do Setor das Parcerias da Secultur nº 095 de 17/09/2019 pela Associação Banco da Amizade. A comissão examinou o Demonstrativo contábil da entidade, referente ao item 1.3, após criteriosa análise constatou-se que: os valores declarados no crédito e no débito divergem, portanto, a entidade deverá rerepresentar o documento à comissão através de ofício, conforme prazo previsto no edital em curso no item 11.3.2, que compreende cinco dias úteis após notificação para regularizar a documentação, sob pena de não celebração da parceria. Nada mais havendo a contar lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros titulares do colegiado: Renato Silveira da Rosa, Cátia Regina Loureiro Bortoluzzi e Kellen Pedrosa Pereira, encerrando esta sessão às quinze horas e quarenta minutos. *Kellen*

Pedrosa Pereira, Renato Silveira da Rosa,

107
58